

## **Contratação de Escola 2025-2026**

### **Aviso de Abertura de Concurso a Contratação de Escola 2025-2026**

#### **Contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

#### **Grupo de Recrutamento: 550 – Informática**

Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 07 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola para um docente do grupo de recrutamento 550 (conforme tabela abaixo).

| GRUPO      | Nº HORÁRIO | Nº HORAS |
|------------|------------|----------|
| <b>550</b> | 4          | 22       |

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

**Duração do Contrato:** O contrato vigora a partir da data de início em funções e termina a 31 de agosto de 2026.

**Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

**Caracterização das funções:** Exercício de funções de docência no âmbito do Grupo de Recrutamento 550 – Informática.

#### **Critérios Obrigatórios:**

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional: nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,

ou

- Classificação académica: nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

**Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.**

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados:** deverão apresentados nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento:

– Cópia do certificado de habilitações;

– Cópias das declarações do tempo de serviço declarado no grupo de recrutamento ou cópia do Registo Biográfico.

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efetuar-se nessa mesma aplicação até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.



A Diretora